

Proponente / Tomador Prefeitura Municipal de Lages	Município/UF Lages/SC
---	--------------------------

Nº do CT 0425777-81	Empreendimento / Apelido MODELO II - GINASIO REVERSIVEL + QUADRA EXTERNA	Gestor / Programa / Modalidade / Ação ME / Esporte e Grandes Eventos Esportivos / Educação e Desporto
------------------------	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

**PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO**

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,92%
TAXA DE RISCO		R	1,20%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,60%
TAXA DE LUCRO		L	6,20%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			20,88%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>27,00%</b>

ATENDE AOS LIMITES?	LIMITES RECOMENDADOS	
	INFERIOR	SUPERIOR
SIM	3,00%	5,50%
SIM	0,80%	1,00%
SIM	0,97%	1,27%
SIM	0,59%	1,39%
SIM	6,16%	8,96%
	Variável	
SIM	20,34%	25,00%
SIM		

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de materiais deve ser limitado a 12%.

Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 13.161/2015.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota **base de cálculo** do ISS corresponde a 100%, e a sua base de cálculo é de 3%, sobre o valor total do orçamento.

\_\_\_\_\_  
Responsável Indicado pelo Tomador

**Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública**

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

\_\_\_\_\_  
Gizela de Bem Zulian  
CAU 21.331-4

Data: 10/11/2017